



Estado de Alagoas

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DA VEREADORA LEDICE CAVALCANTE

INDICAÇÃO Nº 243/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

A vereadora autora desta proposição **INDICA** que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA, Prefeito Municipal, **SOLICITANDO QUE SEJA ENCAMINHADO UM PROJETO DE LEI, REDUZINDO OS VALORES E ALÍQUOTAS DO CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP (REDUZINDO A TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA).**

Justifica.

Os deodorenses sofrem há anos com essa taxa de iluminação altíssima, e o serviço prestado pelo município é precário. Chegou o momento de reduzir a taxa e melhorar o serviço.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 27 de fevereiro de 2024.

Ledice Tenório Cavalcante

LEDICE TENÓRIO CAVALCANTE
VEREADORA

